



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1
2
3
4
5
6

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS,
REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE
2020, ÀS 15 HORAS.**

7 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no
8 ambiente virtual do *Google Meet*, estiveram reunidos os membros do Colegiado do
9 Curso de Ciências Contábeis, contando com a presença de Moisés Araújo Almeida,
10 Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e presidente da sessão, Dimas Barrêto
11 de Queiroz (Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis), Laércio Damiane
12 Cerqueira da Silva (Representante Suplente do DECON/CCSA), Marianna
13 D’Albuquerque Martins (Representante Discente), Wenner Glaucio Lopes Lucena
14 (Representante do DFC/CCSA) e Érika Maria Magalhães Ávila de Araújo
15 (Secretária *ad hoc* do Colegiado do Curso). Havendo número legal para a formação
16 de quórum, o Presidente deu início à reunião fazendo a leitura da pauta do dia, que
17 constou do documento de convocação cujo inteiro teor segue transcrito: “*João*
18 *Pessoa, 1º de julho de 2020. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO - Convocamos V. S.ª, na*
19 *forma do Art. 20 do Regimento Geral da UFPB, para participar da reunião do*
20 *Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, nos termos adiante discriminados:*
21 *Nº/Ano 04/2020; Natureza: Ordinária; Data:03/07/2020 (sexta-feira); Hora: 15h;*
22 *Local: Ambiente Virtual - Google Meet (meet.google.com/ocw-rgrk-fpc); PAUTA: 1.*
23 *Comunicações, indicações e propostas; 2. Leitura e aprovação das atas das reuniões*
24 *de 28/04/2020 e 21/05/2020; 3. Apreciação do Relatório Conclusivo da Comissão de*
25 *Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do*
26 *Curso de Ciências Contábeis para o biênio 2020-2022 (processo n.º*
27 *23074.046226/2020-67); 4. Deliberação acerca do aproveitamento como Atividades*
28 *Complementares Flexíveis das atividades de ensino e aprendizagem remotas*
29 *cursadas no período do Calendário Suplementar. Atenciosamente, Prof. Dr. Moisés*
30 *Araújo Almeida - Coordenador do Curso de Ciências Contábeis - Mat. SIAPE n.º*
31 *1610122”*. Dando continuidade, o Presidente, inicialmente registrou a participação
32 do Professor Laércio Damiane Cerqueira da Silva, representante suplente do
33 DECON/CCSA, e justificou que o Professor Ademário Félix de Araújo Filho
34 solicitou que fosse substituído por ele, enquanto durasse o período de isolamento
35 social decorrente da pandemia da Covid-19. Após registrar a presença de todos, o
36 Presidente passou ao item “**1. Comunicações, indicações e propostas**”. Usando a
37 palavra, o Professor Wenner Glaucio Lopes Lucena informou que o Programa de
38 Pós-Graduação em Ciências Contábeis estava organizando um *Workshop*, cujas
39 inscrições já estavam encerradas, mas as vídeo-aulas estavam disponíveis no canal
40 pelo *Youtube* e solicitou divulgação para os alunos da graduação. Com a palavra, o
41 Presidente informou, também, sobre o recebimento de um convite para participar de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

42 uma reunião, na próxima semana, para tratar sobre a criação de outro curso no
43 CCSA/UFPB, denominado de “Ciência de Dados para Negócios”, vinculado ao
44 Departamento de Economia. Em seguida, o Presidente passou para o item “**2.**
45 **Leitura e aprovação das atas das reuniões de 28/04/2020 e 21/05/2020**”. Com a
46 palavra, o Presidente informou que as atas foram enviadas previamente por *e-mail*, o
47 que dispensaria a leitura, e colocou em discussão. Não havendo discussão, o
48 Presidente colocou em votação as atas das reuniões ordinárias de 28/04/2020 e
49 21/05/2020, as quais foram aprovadas, com uma abstenção. Prosseguindo, o
50 Presidente passou para o item “**3. Apreciação do Relatório Conclusivo da**
51 **Comissão de Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-**
52 **Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis para o biênio 2020-2022**
53 **(processo n.º 23074.046226/2020-67)**”. Com a palavra, o Presidente registrou que
54 Marianna D’Albuquerque Martins, presente nesta reunião, integrou a Comissão de
55 Consulta Eleitoral. Em seguida, relatou os documentos constantes no processo n.º
56 23074.046226/2020-67: a) um relatório da Comissão de Consulta Eleitoral,
57 discorrendo sobre os fatos ocorridos desde a aprovação do edital até o resultado final
58 da consulta eleitoral; b) Edital da Consulta Eleitoral; c) certidão de aprovação do
59 Edital pelo Colegiado do Curso; d) portaria de designação da comissão de Consulta
60 Eleitoral; e) homologação das inscrições, constando apenas uma chapa inscrita; f)
61 documento constando a lista do colégio eleitoral; g) as solicitações feitas À STI para
62 efetuar o cadastramento da Consulta Eleitoral no SIGEleição; h) o resultado da
63 Consulta Eleitoral, contendo a única chapa inscrita, chapa 1, composta pelo Professor
64 Moisés Araújo Almeida e pelo Professor Dimas Barrêto de Queiroz, candidatos a
65 Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, que obteve o quantitativo de 160
66 (cento e sessenta) votos válidos, sendo 24 (vinte e quatro) votos de docentes e 136
67 (cento e trinta e seis) votos de discentes e de servidores técnicos-administrativos,
68 perfazendo uma média ponderada por grupo de eleitores de 57,6% (cinquenta e sete
69 inteiros e seis décimos); votos brancos e nulos totalizaram 5 (cinco) votos, sendo em
70 2 (dois) votos brancos e 3 (três) votos nulos. Ato contínuo, o Presidente relatou ainda
71 que a Comissão Eleitoral anexou ao processo i) todas as divulgações feitas na página
72 da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis durante o período de consulta; j) e,
73 por fim, a comunicação da Consulta Eleitoral feita ao colégio eleitoral, por meio do
74 sistema de mala-direta do SIGAA. Prosseguindo, o Presidente relatou que consulta
75 ocorreu dentro da normalidade do previsto. Não havendo acréscimos ao que foi
76 relatado, nem pedidos de esclarecimentos, o Presidente colocou em votação a
77 aprovação o Relatório Conclusivo da Comissão de Consulta Eleitoral para escolha de
78 Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis para o
79 biênio 2020-2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente
80 passou para o item “**4. Deliberação acerca do aproveitamento como Atividades**
81 **Complementares Flexíveis das atividades de ensino e aprendizagem remotas**
82 **cursadas no período do Calendário Suplementar**”. Com a palavra, o Presidente,
83 após a leitura dos incisos VII e VIII, do art. 2º, da Resolução n.º 13/2020 do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

84 CONSEPE, que dispõe sobre a regulamentação provisória de oferta excepcional de
85 componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas para
86 a graduação durante a execução do calendário suplementar, compreendido entre
87 08/06/2020 e 14/08/2020, explicou que alguns alunos fizeram cursos que extrapolam
88 a carga horária limite, inclusive no quantitativo de atividades permitidas pela
89 Resolução n.º 02/2015/CCGCC/CCSA, que regulamenta as Atividades
90 Complementares, ou que a oferta do curso não ocorreu pelo SIGEventos.
91 Prosseguindo, o Presidente disse que os discentes estavam num período atípico, para
92 o qual houve um grande incentivo que eles participassem de diversas atividades.
93 Com base no exposto, o Presidente disse que o Colegiado do Curso deveria definir se
94 cursos, minicursos, palestras, fóruns, seminários e oficinas, ofertados nesse
95 Calendário Suplementar, seriam aproveitados como conteúdos flexíveis, seguindo a
96 Resolução n.º 13/2020/CONSEPE, considerando apenas as atividades devidamente
97 cadastradas pelos departamentos no SIGEventos, ou se, extrapolando os limites
98 impostos pela Resolução n.º 13/2020/CONSEPE, seria possível o aproveitamento
99 integral dos cursos realizados pelos alunos no âmbito da UFPB, como forma de
100 incentivo, considerando que houve uma ampla divulgação para estimular a
101 participação discente nessas atividades e que não era obrigatório ao docente a
102 utilização da referida plataforma para realização dos cursos. O Presidente colocou
103 ainda que aventou a possibilidade, juntamente com o Professor Dimas, de fazer uma
104 minuta de alteração da Resolução n.º 02/2015/CCGCC/CCSA, o que teria um trâmite
105 muito burocrático e lento, não sendo possível colocar em pauta para esta reunião,
106 pois teria que passar antes pelo Núcleo Docente Estruturante. Ato contínuo, o
107 Presidente pontuou que, a depender do encaminhamento a ser dado pelo Colegiado
108 do Curso sobre essa questão, seria possível a edição de uma portaria, para
109 regulamentar o aproveitamento das atividades flexíveis no âmbito do curso de
110 Ciências Contábeis, com vigência igual a da Resolução n.º 13/2020/CONSEPE. Com
111 a palavra, o Professor Dimas destacou que muitos alunos completariam a carga
112 horária de Atividades Complementares Flexíveis somente com as atividades
113 realizadas durante o Calendário Suplementar, e não teria outras experiências
114 previstas na Resolução n.º 02/2015/CCGCC/CCSA, a exemplo de monitoria, estágio
115 e pesquisa. Prosseguindo, o Professor Dimas acrescentou que, dadas as dificuldades
116 de realização de monitoria, estágio e pesquisa durante o Calendário Suplementar,
117 concordava com a proposta de aproveitamento integral das atividades realizadas
118 pelos discentes. Após discussão, houve a votação, sendo aprovado, por unanimidade,
119 que serão aproveitados como Atividades Complementares Flexíveis todos os cursos,
120 minicursos, palestras, fóruns, seminários e oficinas realizados pelos alunos no âmbito
121 da UFPB, ainda que esteja em desconformidade com a Resolução n.º
122 02/2015/CCGCC/CCSA, considerando o período de excepcionalidade e a vigência
123 da Resolução n.º 13/2020/CONSEPE, expedindo-se uma portaria para regulamentar
124 o que foi decidido pelo Colegiado do Curso acerca do temática. Não havendo mais
125 nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão e, eu, Érika Maria Magalhães Ávila de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

126 Araújo, Secretária *ad hoc* do Colegiado do Curso, lavrei a presente ata, a qual, após
127 lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Colegiado. João
128 Pessoa, três de julho de dois mil e vinte.